



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1306**

Segunda-feira 21 de outubro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 7.328 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
515	02.14.02 08.244 0093 2229 3.3.90.48.00 01.110.0000	911	99.99.99 99.999 9999 9999 9.9.99.99.00 01.110.0000	10.000,00
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	644	02.26.01 15.452 0079 2162 3.3.90.39.00 01.110.0000	103.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 21 de outubro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 3.186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Fica designada a servidora pública CRISTIANE YOSHIKO KAVAI MIADA – RE 19785, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.302.353-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 3.187, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Fica concedida PROGRESSÃO VERTICAL a servidora pública ALESSANDRA BONIFÁCIO DE SOUZA – RE 6.948, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos da Lei Complementar nº 132/11 e do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0001995-

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1306

Segunda-feira 21 de outubro de 2024

Página | 2

78.2024.8.26.0108 - Processo Judicial nº 1000229-70.2024.8.26.01080108, sendo reenquadrada no Nível II, Grau "B", da Tabela II, do Anexo IV da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 18/07/2022. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 18/07/2022, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000229-70.2024.8.26.01080108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 3.188, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Fica extinta uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, contido no Anexo V - Quadro Suplementar- Cargos em Extinção na Vacância da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art. 53, inciso VII e art. 55, inciso I da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, em virtude do falecimento da servidora pública ANGELA GONÇALVES RODRIGUES – RE 12.668, ocorrido em 16 de outubro de 2024, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3.189, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública FRANCISCA CARDOSO PASSOS – RE Nº 14533, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA.

PORTARIA Nº 3.190, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Fica concedida à servidora pública YARA RANGEL DE MESQUITA DOS SANTOS – RE 11.942, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.548.263-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora concedida, terá início em 31 de outubro de 2024 e término em 29 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2024

##### Processo Administrativo nº 6.678/2.024

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde).

Tendo em vista o erro material e publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (D.O.M) de 09/10/2024, Página 3 - EDIÇÃO Nº 1298. Onde-se-lê (...) valor unitário de R\$ 38,39 (trinta e oito reais e trinta e nove centavos), leia-se valor unitário de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Cajamar, 21 de outubro de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

##### Processo Administrativo nº 3.718/2024

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de 20.000 (vinte mil) kits lanche, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MARIANA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.464.256/0001-88, com o valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 21 de outubro de 2024

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

##### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 105/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Gestão para administração de 01 (uma) EMEB RUA DAS PALMAS para o ano letivo de 2024/2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1306

Segunda-feira 21 de outubro de 2024

Página | 3

telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/10/consulta-publica-no-105-2024-gestao-para-administracao-de-01-uma-emeb-rua-das-palmas.pdf>  
Cajamar, 21 de outubro de 2024.

### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 106/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio (caiação) com fornecimento do material e mão de obra (lote 01), e limpeza e conservação de praças (lote 02), conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7323 – Falar com Noelma (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:  
<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/10/consulta-publica-106-2024-manutencao-e-conservacao-de-pracas-e-caiacao-de-meio-fio.pdf>  
Cajamar, 21 de outubro de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS

#### Processo Administrativo Nº 6.151/2024

Matrícula nº: 23.803 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí – SP

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB-E do núcleo denominado “PARQUE PANORAMA I – PARTE 02”, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018.

Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO, conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

JULIANA SILVA MELO

Gestora de Programa do Departamento de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CMDPD

Convocação para a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência- CMDPD de acordo com o art-19 da Lei 1.933, de 08 de dezembro de 2022, a Sra. Presidente Convoca os Conselheiros para a reunião ordinária realizar-se á no dia 22/10/2024(terça feira) no auditório do Centro Cultural localizado na Avenida Arnaldo Rojek, N 295, Jordanésia, Cajamar-SP, inicio as 10:00 hs com a seguinte pauta.

Dados específicos de quantificação da pessoa com deficiência.  
Falar sobre crianças com TDH.

Nazária Ferreira de Oliveira Souza  
Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1306

Segunda-feira 21 de outubro de 2024

Página | 4

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

#### CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 81 de 14 de outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. VANIA DA SILVA SANTOS e ao Sr. FELIPE GABRIEL DA SILVA SANTOS, dependente legal do servidor municipal Sr. CLEIDIR DA SILVA SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, nível de vencimento nº. 8, nos termos do Anexo X, da Lei Complementar número 63/2005, com efeitos financeiros retroativo ao falecimento, ocorrido em 24/08/2024.

PORTARIA Nº 83 de 14 de outubro de 2024.

Fica concedido o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. ADERLENE NASCIMENTO, dependente legal do servidor municipal Sr. WALTER NASCIMENTO, aposentado, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 8, Referência A, nos termos do Anexo X, da Lei Complementar número 63/2005, com efeitos financeiros retroativo ao falecimento, ocorrido em 15/09/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022